



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE

[Handwritten signature]

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 161 /2024.

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: 1019 – Proteção Social Básica			
ÓRGÃO: 02.051 – Fundo Municipal Assistência Social			
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social			
SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2131	DESTINA RECURSOS PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO DOMINGOS SAVIO, CNPJ Nº 48.200.461/0001-34.	3350.43	20.000,00
TOTAL	GERAL		20.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de contingência			
ÓRGÃO: 02.020 – Secretaria de finanças			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de contingência			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de contingência			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS	9900.00	20.000,00
TOTAL	GERAL		20.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 31/12/2024 hs
[Handwritten signature]
ASSINATURA



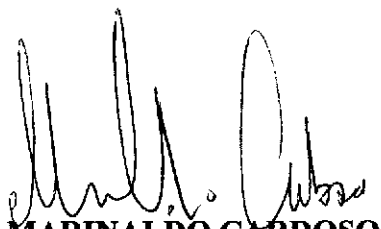
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Associação no Programa "Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade" busca garantir o suporte financeiro necessário para a manutenção de suas atividades, permitindo a ampliação de suas ações assistenciais. O investimento proporcionará o suporte necessário para que a Associação continue desenvolvendo seus projetos sociais, reafirmando o compromisso do Município com a proteção social e com o fortalecimento de iniciativas de impacto positivo nas comunidades locais.

Os recursos para a execução desta emenda serão compensados com a anulação de dotações da "Reserva de Contingência", em conformidade com as normas da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A proposta reforça o compromisso com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos, priorizando ações que promovam inclusão social e atendimento às necessidades mais urgentes da população.

Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2024.



MARINALDO CARDOSO
Vereador/Presidente